



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/23

Processo Administrativo: PMC.2023.00054443-33

Interessado: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2023

Objeto: Registro de Preços de ração

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 23.873.450/0001-94, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	160429	RAÇÃO EXTRUSADA PARA FELINOS PARA FASE DE MANUTENÇÃO ADULTOS DE CLASSIFICAÇÃO "PREMIUN", COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - DIGESTIBILIDADE ACIMA DE 70%; - COM MAIS DE 28% DE PROTEÍNA; - COM ENERGIA METABOLIZÁVEL ACIMA DE 3.800 KCAL/KG; - NÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS DE BAIXA DIGESTIBILIDADE (BICOS, PENAS, UNHAS, ETC); - DESPROVIDA EM SUA FORMULAÇÃO DE FUNGICIDAS E FUNGIOSTÁTICOS; - A RAÇÃO DEVE TER COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS FIXA (SEM SUBSTITUTIVOS DOS ALIMENTOS UTILIZADOS); - POSSUIR ALIMENTOS "NATURAIS" (ALIMENTOS DERIVADOS DE PLANTAS, ANIMAIS, MICRORGANISMOS E MINERAIS QUE NÃO SOFRERAM ADIÇÃO DE NENHUMA SUBSTÂNCIA); - COM CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CORDEIRO) COMO A FONTE DE PROTEÍNA E GORDURA; - A UTILIZAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS COMO O DE LINHAÇA SERÁ ACEITA; - ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 7,5 KG E NO MÁXIMO 25 KG.	KG	7.500	5,05
04	160429	RAÇÃO EXTRUSADA PARA FELINOS PARA FASE DE MANUTENÇÃO ADULTOS DE CLASSIFICAÇÃO "PREMIUN", COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - DIGESTIBILIDADE ACIMA DE 70%; - COM MAIS DE 28% DE PROTEÍNA; - COM ENERGIA METABOLIZÁVEL ACIMA DE 3.800 KCAL/KG; - NÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS DE BAIXA DIGESTIBILIDADE (BICOS, PENAS, UNHAS, ETC); - DESPROVIDA EM SUA FORMULAÇÃO DE FUNGICIDAS E FUNGIOSTÁTICOS; - A RAÇÃO DEVE TER COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS FIXA (SEM SUBSTITUTIVOS DOS ALIMENTOS UTILIZADOS); - POSSUIR ALIMENTOS "NATURAIS" (ALIMENTOS DERIVADOS DE PLANTAS, ANIMAIS, MICRORGANISMOS E MINERAIS QUE NÃO SOFRERAM ADIÇÃO DE NENHUMA SUBSTÂNCIA); - COM CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CORDEIRO) COMO A FONTE DE PROTEÍNA E	KG	2.500	5,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		GORDURA; - A UTILIZAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS COMO O DE LINHAÇA SERÁ ACEITA; - ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 7,5 KG E NO MÁXIMO 25 KG.			
--	--	--	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 27 NOV. 2023

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO AUGUSTO TRUZI
Data: 27/11/2023 10:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00054443-33

INTERESSADO: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OBJETO: Registro de Preços de ração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 NOV. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

Rogério Menezes
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
SYDS

Pela CONTRATADA:

Nome: Diego Augusto Truzi

Cargo: Diretor

CPF: 395.535.528-46

E-mail da contratada: comercial.plantbem@gmail.com

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIEGO AUGUSTO TRUZI

Data: 27/11/2023 10:37:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

Rogério Menezes
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
SYDS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____